



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 07

Página 1 de 10

## Feira Livre chega à região do Jardim Santa Ifigênia nesta sexta

Apartir desta sexta-feira, dia 7 de julho, a Feira Livre chegará a mais uma região da Estância Turística de Olímpia. Dessa vez, os bairros Jardim Santa Ifigênia, Cohab IV e adjacências receberão os feirantes todas as sextas-feiras, das 16h às 22 horas.

A nova edição da feira será realizada na Praça João José dos Santos, do Conjunto Habitacional Alfredo Zucca (Cohab IV). A novidade, que faz parte do projeto de ampliação da feira, atende ainda a uma indicação do vereador Luiz do Ovo.

A Feira Livre traz opções de hortifruti, queijos, geleias, caldo de cana, pastel, derivados de milho, café moído, produtos de panificação, brinquedos, roupas, artesanato e muito mais a preços convidativos.

A ação, que conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, tem o objetivo de ser mais um atrativo turístico para a cidade e para os turistas, bem como oferecer produtos variados direto do produtor rural, incentivando a agricultura familiar.

No mês de maio, a Feira Livre também passou a ser realizada todas as quartas-feiras, das 16h às 22 horas, na Praça Jesus Gonçalves, entre os bairros Morada Verde e Harmonia, atraindo centenas de pessoas e se transformando em um grande sucesso. Além disso, aos domingos, das 7h às 12 horas, está na Avenida Andrade e Silva.

Na semana passada, o secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Luiz Salata, esteve no local da próxima edição da Feira, juntamente com o representante dos feirantes, Lucas Nascimento, e o vereador, Luiz do Ovo, para definir os últimos detalhes.

**3ª Edição**  
**NOVA**  
**Feira Livre**  
**OLÍMPIA/SP**

**Inauguração dia 07/07/17**

**Agora na região Santa Ifigênia**

**TODAS AS SEXTAS FEIRAS**  
**NA PRAÇA DA COHAB 4**  
**(PRAÇA "JOÃO JOSÉ DOS SANTOS")**  
**DAS 16:00 AS 22:00**

**MÚSICAS AO VIVO**  
**CANTOR RON**

**GRANDE VARIEDADE**  
**EM PRODUTOS**

Hortifruti | Pastel | Caldo de Cana | Café | Queijos | Doces | Especiarias | Confeções | Artesanato



Prefeitura Municipal da Estância Turística de OLÍMPIA  
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 07

Página 2 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Ratificação	8
Homologação / Adjudicação	9
Revogação / Anulação	9
Notificações	9
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	11
Atos Legislativos	11
Outros atos	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro  
Telefone: (17) 3280-1050



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 07

Página 3 de 10

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 6.842, DE 03 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre revogação de Decreto.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### REVOGA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 6.840, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre constituição da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de julho de 2017.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Chefe de Setor de Expediente

#### DECRETO N.º 6.843, DE 03 DE JULHO DE 2017

*Dispõe sobre constituição de Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que este Município tem por escopo zelar pelo atendimento aos princípios que regem a

administração pública, salientando-se, todavia que, não obstante seu ingente empenho, podem ser suscitadas questões que fogem à cognição desta autoridade, haja vista a desconcentração administrativa;

Considerando que, no âmbito interno, a Administração Pública exerce controle sobre si mesma, na linha da subordinação entre os órgãos que integram a Administração Direta, com base na autotutela - Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

#### DECRETA:

Art. 1.º DETERMINA a instauração de Sindicância Administrativa, visando a promover a apuração de eventual responsabilidade administrativa de agentes políticos e servidores públicos, no que tange à contratação de banheiros químicos e tendas durante o período de final de ano sem que houvesse eventos comemorativos para tal, além de gastos com locação de tendas e decoração, conforme teor dos documentos que instruem o processo.

Art. 2.º DESIGNA os servidores municipais Frederico Camioto Júnior, RG n.º 21.728.615-X, Escrivão III, Gustavo Sartori Louzada, RG n.º 40.345.003-2, Técnico de Administração I, e Amabile Geralda Campos, R.G. n.º 49.670.603-2, Escrivã I, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir a Sindicância Administrativa de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º FIXA em 30 (trinta) dias, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante, prorrogável por igual período, de acordo com o estabelecido no artigo 226, da Lei Complementar nº 01/93, e cujo relatório final deverá ser concluído na forma do artigo 227 do citado diploma legal.

Art. 4.º Fica a Comissão autorizada a oficiar a quem interessar possa para acompanhar os atos do procedimento a fim de que lhes seja dada transparência.

Art. 5.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo, após a conclusão de seus trabalhos.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano I | Edição n.º 07

Página 4 de 10

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
03 de julho de 2017.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Chefe de Setor de Expediente

### DECRETO N.º 6.844, DE 04 DE JULHO DE 2017

*Institui a Medalha do Mérito  
Empreendedor Turístico da Estância  
Turística de Olímpia/SP “Senhor  
Benito Benatti”.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a trajetória de vida e biografia dos feitos  
empreendedores concernentes ao turismo do nosso  
Município, como idealizador, realizador e administrador  
do 4º maior parque turístico em volume de visitantes do  
mundo;

Considerando que o parque Thermas dos Laranjais,  
sonho que se tornou realidade pelo labor do seu ilustre  
Presidente Benito Benatti, cujos benefícios alcançados  
representam cerca de 70% (setenta por cento) da renda  
da nossa municipalidade, colocando-a em destaque no  
mapa paulista como um dos maiores polos turísticos de  
nosso País;

Considerando a aquiescência para este ato, por parte  
deste que é um dos grandes precursores deste Município;

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica instituída a MEDALHA DO MÉRITO  
EMPREENDEADOR TURÍSTICO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP “SENHOR BENITO  
BENATTI”.

Parágrafo Único. Os homenageados serão  
aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante  
indicações.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução  
do presente Decreto correrão por conta de dotações  
orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 04 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
04 de julho de 2017.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Chefe de Setor de Expediente

### Portarias

### PORTARIA RH N.º 7691, DE 04 DE JULHO DE 2017

*Dispõe sobre concessão de Licença  
Gestante.*

SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES, Diretor de  
Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o  
disposto no Decreto n.º 6.716, de 09 de fevereiro de 2017,

C O N C E D E, de acordo com o artigo 105, da Lei  
Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993,  
a partir de 22 de junho de 2017, à Servidora Municipal  
TALITA LUISA DA SILVA, RG n.º 35.303.800-3, lotada no  
cargo de Técnico em Enfermagem, 120 (cento e vinte)  
dias de Licença Gestante, nos termos do artigo 105, da  
Lei Complementar n.º 01/93.

P R O R R O G A, a pedido, nos termos da Lei  
Complementar n.º 64, de 28 de abril de 2009, a concessão  
da Licença Gestante, por mais 60 (sessenta) dias.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano I | Edição n.º 07

Página 5 de 10

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 04 de julho de 2017.

### PORTARIA RH N.º 7692, DE 04 DE JULHO DE 2017

*Dispõe sobre concessão de Licença Gestante.*

SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES, Diretor de Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 6.716, de 09 de fevereiro de 2017,

C O N C E D E, de acordo com o artigo 105, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, a partir de 23 de junho de 2017, à Servidora Municipal ANDRESSA RECCO BARÃO DOS SANTOS, RG n.º 43.333.442-3, lotada no cargo de Psicólogo, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 01/93.

P R O R R O G A, a pedido, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 28 de abril de 2009, a concessão da Licença Gestante, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 04 de julho de 2017.

### PORTARIA RH N.º 7693, DE 04 DE JULHO DE 2017

*Dispõe sobre concessão de Licença Gestante.*

SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES, Diretor de Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 6.716, de 09 de fevereiro de 2017,

C O N C E D E, de acordo com o artigo 105, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, a partir de 23 de junho de 2017, à Servidora Municipal ANA MARIA PIEDADE ACACIO, RG n.º 42.159.687-9, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I - A.C.T., 120

(cento e vinte) dias de Licença Gestante, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 01/93.

P R O R R O G A, a pedido, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 28 de abril de 2009, a concessão da Licença Gestante, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 04 de julho de 2017.

### PORTARIA RH N.º 7694, DE 04 DE JULHO DE 2017

*Dispõe sobre concessão de Licença Gestante.*

SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES, Diretor de Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 6.716, de 09 de fevereiro de 2017,

C O N C E D E, de acordo com o artigo 105, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, a partir de 26 de junho de 2017, à Servidora Municipal ISABEL CRISTIANE CORREA MARTIM, RG n.º 28.891.388-7, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 01/93.

P R O R R O G A, a pedido, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 28 de abril de 2009, a concessão da Licença Gestante, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 04 de julho de 2017.

### PORTARIA N.º 47.352, DE 03 DE JULHO DE 2017

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 07

Página 6 de 10

**R E V O G A**, a partir de 01 de julho de 2017, a Portaria n.º 46.847, de 26 de janeiro de 2017, que dispõe sobre cessação do servidor municipal LUIZ CARLOS BENITES BIAGI, portador do R.G. n.º 12.956.938, lotado no cargo de Engenheiro Civil, a prestar serviços junto à PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de julho de 2017.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 03 de julho de 2017.

**SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**

Chefe de setor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

##### Chamada Pública nº 05/2017

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Modalidade: Chamada Pública nº 05/2017. Objeto: Autorização onerosa de uso de espaço público, para empresa especializada em prestação de serviço de Diversão e Lazer (Parque de Diversões) para o 53º Festival do Folclore, no período de 05 à 13 de agosto, na Praça de Atividades Folclóricas “Professor José Sant’Anna”, Olímpia, Estado de São Paulo. Entrega dos Envelopes: 17/07/2017 às 10:00 horas. Abertura dos Envelopes: 17/07/2017 às 10:30 horas. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Rua Nove de Julho, n.º. 1054 – Centro, Olímpia/SP, Tel.: (17) 3279-3274/3279-3294. Edital completo através do site [www.olimpia.sp.gov.br/transparencia](http://www.olimpia.sp.gov.br/transparencia).

Olímpia, 04 de julho de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal de Administração

#### Aviso de Licitação

##### Chamada Pública nº 06/2017

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Modalidade: Chamada Pública nº 06/2017. Objeto: Autorização onerosa de uso de espaço público, para empresa especializada em prestação de estacionamento para o 53º Festival do Folclore, no período de 05 à 13 de agosto, na Praça de Atividades Folclóricas “Professor José Sant’Anna”, Olímpia, Estado de São Paulo. Entrega dos Envelopes: 17/07/2017 às 13:30 horas. Abertura dos Envelopes: 17/07/2017 às 14:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Rua Nove de Julho, n.º. 1054 – Centro, Olímpia/SP, Tel.: (17) 3279-3274/3279-3294. Edital completo através do site [www.olimpia.sp.gov.br/transparencia](http://www.olimpia.sp.gov.br/transparencia).

Olímpia, 04 de julho de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal de Administração

#### Aviso de Licitação

##### Chamada Pública nº 07/2017

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Modalidade: Chamada Pública nº 07/2017. Objeto: Autorização onerosa de uso de espaço público, com o objetivo de exploração comercial para fins das comemorações do 53º Festival do Folclore, no período de 05 à 13 de agosto, na Praça de Atividades Folclóricas “Professor José Sant’Anna”, Olímpia, Estado de São Paulo. Entrega dos Envelopes: 18/07/2017 às 10:00 horas. Abertura dos Envelopes: 18/07/2017 às 10:30 horas. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Rua Nove de Julho, n.º. 1054 – Centro, Olímpia/SP, Tel.: (17) 3279-3274/3279-3294. Edital completo através do site [www.olimpia.sp.gov.br/transparencia](http://www.olimpia.sp.gov.br/transparencia).

Olímpia, 04 de julho de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 07

Página 7 de 10

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ELIANE BERVALDO ABREU DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 11/2017, referente à Contratação da empresa PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº. 51.346.617/0001-02, com sede na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº. 326 – Centro, Olímpia/SP, para prestação de serviços especializados em limpeza predial visando atender as necessidades da administração pública municipal, reconhecendo a dispensa licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 04 de julho de 2017.

ELIANE BERVALDO ABREU DE SOUZA - Secretária Municipal de Administração

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ELIANE BERVALDO ABREU DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 12/2017, referente à Contratação da empresa PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº. 51.346.617/0001-02, com sede na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº. 326 – Centro, Olímpia/SP, para prestação de serviços especializados em copeiragem, visando atender as necessidades da administração pública municipal, reconhecendo a dispensa licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 04 de julho de 2017.

ELIANE BERVALDO ABREU DE SOUZA - Secretária Municipal de Administração

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ELIANE BERVALDO ABREU DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 13/2017, referente à Contratação da empresa PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº. 51.346.617/0001-02, com sede na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº. 326 – Centro, Olímpia/SP, para prestação de serviços especializados em recepção, visando atender as necessidades da administração pública municipal, reconhecendo a dispensa licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 04 de julho de 2017.

ELIANE BERVALDO ABREU DE SOUZA - Secretária Municipal de Administração

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ELIANE BERVALDO ABREU DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 14/2017, referente à Contratação da empresa PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº. 51.346.617/0001-02, com sede na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº. 326 – Centro, Olímpia/SP, para prestação de serviços especializados em manutenção e conservação de vias na área suburbana e rural, construção de guias, sarjetas, galerias, pontes e viadutos, através da disponibilização de equipe padrão, visando atender as necessidades da administração pública municipal, reconhecendo a dispensa licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 07

Página 8 de 10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
04 de julho de 2017.

ELIANE BERALDO ABREU DE SOUZA - Secretária  
Municipal de Administração

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ELIANE BERALDO ABREU DE SOUZA, Secretária  
Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº.  
15/2017, referente à Contratação da empresa PRODEM –  
Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia, inscrita  
no CNPJ sob nº. 51.346.617/0001-02, com sede na Rua  
Conselheiro Antônio Prado, nº. 326 – Centro, Olímpia/SP,  
para prestação de serviços especializados em zeladoria,  
visando atender as necessidades da administração  
pública municipal, reconhecendo a dispensa licitação, nos  
termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas  
alterações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
04 de julho de 2017.

ELIANE BERALDO ABREU DE SOUZA - Secretária  
Municipal de Administração

### Homologação / Adjudicação

#### Homologação

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial  
para Registro de Preços nº. 21/2017, de 08 de maio de  
2017, nos termos da adjudicação lavrada em 29 de junho  
de 2017. Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Olímpia, 30 de junho de 2017. Eliane Beraldo Abreu de  
Souza - Secretária Municipal de Administração.

### Revogação / Anulação

#### Revogação

#### Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 041/2017

Eliane Beraldo Abreu de Souza, Secretária Municipal  
de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
resolve:

REVOGAR o Processo do Pregão Presencial nº  
41/2017, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei  
8.666/93, com suas alterações. Olímpia/SP, 04 de julho  
de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal  
de Administração

#### Revogação

#### Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 042/2017

Eliane Beraldo Abreu de Souza, Secretária Municipal  
de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
resolve:

REVOGAR o Processo do Pregão Presencial nº  
042/2017, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei  
8.666/93, com suas posteriores alterações.

Olímpia/SP, 04 de julho de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal  
de Administração

### Notificações

#### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO  
DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS,  
COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE  
AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO  
ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO  
MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS  
A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 07

Página 9 de 10

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2017.

DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM	NOME/RAZÃO SOCIAL
300250	ALEXANDRE R CORREIA ME
302097	ANDRESSA DA SILVA GATTO 27311268842
13198	ANTONIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA 10279860803
12329	ANTONIA SUNTAQUE DE OLIVEIRA - ME
302239	ANTONIO CARLOS BERTUOLO 25989871872
12894	ANTONIO JOÃO FERREIRA
301544	ANTONIO LUIZ SOTTERO 09448201826
302391	ANTONIO MARCOS ALVES DE ARAUJO
302056	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
13250	AUGUSTO HENRIQUE BORGES VILELA 38960560855
302005	CAIXA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
302602	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA 02626311642
11286	DIRCEU BARÃO
7864	DOMAC OLIMPIA DEP MAT CONSTR LTDA
12589	EDSON PRADINE
13362	ELVES BATISTA FRANCISCO DOS REIS
10917	FABIO RODRIGO VICENSOTTO - FACHADAS
300989	FABIO SANTOS DE ALMEIDA 29697753873
302784	FABIO TRINDADE TORRES
301078	FABIANO RICARDO ARAUJO - ME

301736	FLAVIO ROBERTO LEMOS SANCHES 34733966806
301629	FRANCISCO ADRIANO BATISTA FERREIRA 10275059880
8678	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPL0
301318	IRINEIA GONÇALVES 17822471813
9793	J & F TRANSPORTES LTDA
7873	JOÃO PAULO MENDONÇA
20011	JONAS HENRIQUE GOMES 35541018854
11775	JOSE SERGIO DE ALMEIDA LOPES ME
302165	LANA MARIA PEREIRA - ME
300628	LEONARDO S FERNANDES TRANSPORTES - ME
12078	LUCI MEIRE BARÃO PIPERNO - ME
13024	LUIS GUSTAVO LORENSETTI 27033831854
5045	LUIZ CARLOS NUNES BERNARDES
302540	LUIZ CASSIANO 09254210811
13284	MARCIA CRISTINA DO CARMO MONTEIRO 15210115836
12689	MARCIANO & MAZONETTO REPRESENT COMERCIAL LTDA
300977	MARCOS ANTONIO VIANA NASCIMENTO
13468	MARIA CLAUDIA VIEIRA M. LEMOS DE TOLEDO 10953079830
302359	OTAVIO MARTINS 03688324811
302358	REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA 71151729604
13490	RIRONE DOS SANTOS BARROS
12905	ROBERTO LUIZ QUITÉRIO
302794	RODRIGO AP DONANCIO DOS SANTOS 41037825870
11828	RODRIGO HAROLDO FERREIRA DE MENDONÇA
301512	SILVIO LUIZ PEREZ 10943575885
300459	TAMIRIS LUCAS MARQUES DA SILVA 35772316885



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 07

Página 10 de 10

20002	VALDIR PERPETUO DIAS DA SILVA 12172918814
-------	--

MARIA LUIZA SERVILHA SERRI  
CHEFE SETOR DE FISC.DE POSTURAS

**PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA**

**Atos Legislativos**

**Outros atos**

### **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (PLC nº 236/2017)**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra em convocar a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA nos termos do artigo 112, da Lei Orgânica do Município, objetivando apresentar consultas e sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 236/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.º 03, de 22 de dezembro de 1997, institui a Planta Genérica de Valores do Município e dá outras providências:

Data: 06/07/2017

Horário: 19h00

Local: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Praça João Fossalussa, nº 867

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 04 de julho de 2017.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

Presidente da Câmara Municipal